



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 388/2017, de 26 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio N°. 911046/17-006 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal), no município de Araguaína – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 71280006.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria GM/MS N°. 1.631, de 1º de outubro de 2015, que Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução - CIT N°. 10, de 08 de dezembro de 2016, que Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Proposta de Convênio N°. 911046/17-006 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal), no município de Araguaína – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 71280006;

Considerando o OFÍCIOGAB/SUPADM/PLANEJAMENTO/SMS N°. 1.953/2017, de 22 de dezembro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguaína – TO, que Solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO a presente RESOLUÇÃO *Ad Referendum* aprovando a construção do Hospital Municipal de Araguaína – TO;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar a Proposta de Convênio N°. 911046/17-006 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

(Hospital Municipal), no município de Araguaína - TO,
referente à Emenda Parlamentar Nº. 71280006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

OFÍCIO GAB/SUPADM/PLANEJAMENTO/SMS Nº 1.953/2017

Araguaína, 22 de dezembro de 2017.

A Sua Senhoria, o Senhor

MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - TOCANTINS

Assunto: Solicitação de Resolução ad referendum

Senhor Presidente,

Considerando a Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria nº 1.631, de 1º de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução CIT n. 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que o sistema do Ministério da Saúde estará aberto somente até dia 26/12/2017;

Considerando a proposta de construção do HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA junto ao FNS proposta nº 911046/17-006;

Solicitamos homologação (ad referendum) junto a CIB para darmos andamento às avaliações de mérito do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

RECEBEMOS

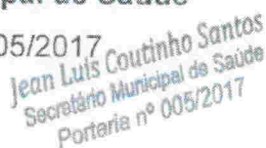
22/12/17
17:36


Comissão
Intergestores
Bipartite-TO


Jean Luis Coutinho Santos

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 005/2017


Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017


26/12/2017 - 11:30h

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE CONVÊNIO**
Nº. DA PROPOSTA: 911046/17-006
Situação da Proposta: Proposta enviada para Análise Técnica de Mérito**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.046.759/0001-21	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço Completo SETE DE SETEMBRO SETOR CENTRAL	EA MUNICIPAL
CEP 77.804-040	UF TO
	Município ARAGUAÍNA

TIPO DO RECURSO

Objeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
Emendas relacionadas ao objeto		
Emenda	Nome Parlamentar	Valor
71280006	BANCADA DE TOCANTINS	5.000.000,00
71280006	BANCADA DE TOCANTINS	8.980.000,00

DADOS GERAIS**JUSTIFICATIVA DE MÉRITO**

O Hospital Municipal de Araguaína está registrado no CNES sob nº 3663051, é um hospital geral, de esfera municipal, gestão municipal, administração direta da saúde, situado no município de Araguaína/TO. O Hospital Municipal possui de 55 leitos ofertados ao atendimento ao SUS. O município possui 175.960 mil habitantes (fonte: estimativa IBGE 2017). O Hospital Municipal funciona em um prédio alugado, onerando muito os custos (contrato em anexo), assim justificamos a necessidade de Construção de uma Edificação nova, ressaltamos que dispomos de área própria para construção do mesmo (documentos em anexo). O projeto de Construção do Hospital Municipal de Araguaína trata-se de uma nova edificação para a unidade existente, o município é referência para a região Macrocenro Norte, composto por 62 municípios, perfazendo uma população total de 652.103 habitantes (IBGE/2015), sendo que a população de 0 a 14 anos totaliza 183.418 habitantes (IBGE/2012), as demandas têm como base a portaria Nº 1.631/2015 para o dimensionamento dos leitos e serviços. Os recursos financeiros para manutenção da Unidade Hospitalar estão alocados na Programação Pactuada Integrada - PPI da Assistência do Estado do Tocantins, sob gestão municipal, repassados do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde. Todos os serviços ofertados ou outros que vierem a ser implementados obedecerão às pactuações em CIR e CIB, considerando a regionalização dos serviços. Os equipamentos e materiais permanentes já existentes na Unidade de funcionamento serão transferidos para a Nova Unidade e as necessidades de novos equipamentos serão pleiteados periodicamente pelo Município através de recursos de programas do Ministério da Saúde e/ou emendas parlamentares para o pleno funcionamento da Unidade Hospitalar. A unidade de Atenção Especializada em Saúde trata-se de um Hospital Especializado em Pediatria e Hospital dia de Adulto para cirurgia Ambulatorial, será dividido em etapas/blocos, onde cada etapa após o término terá funcionalidade imediata. Segue detalhamento: II etapa II ETAPA - BLOCO II Pacientes internados 1 - HALL - ACOlhIMENTO E REGISTRO DE INTERNAÇÃO COM ÁREA APROXIMADA DE 209,70 m²; Subtotal de 209,70 m² 2- INTERNAÇÃO 2.1 é Internação de curta permanência é (1 unidade x 20 leitos) com área aproximada de 534,20 m²; 2.2 é Internação pediatria clínica e cirúrgica é (48 leitos) com área aproximada de 1.450,30 m²; 2.3 é Cuidados de risco infantil é semi intensivo e intensivo é (20 leitos) com área aproximada de 780,0 m²; Subtotal de 2.764,50 m² 3 é CAPELA ECUMÊNICA COM ÁREA APROXIMADA DE 24,4 m²; Subtotal de 24,40 m² 4 é CENTRO CIRURGICO é PACIENTES EXTERNOS E INTERNOS é (1 unidade x 5 salas) COM ÁREA APROXIMADA DE 741,4 m²; Subtotal de 741,40 m² Administração e Serviços de Apoio 5 é ADMINSTRITRAÇÃO GERAL é COM ÁREA APROXIMADA DE 267,50 m²; Subtotal de 267,50 m² 6 é SUPRIMENTOS - ALMOXARIFADO, FÁRMACIA E NUTRIÇÃO 6.1 - Almojarifado com área aproximada de 101,4 m²; 6.2 é Farmácia com área aproximada de 82,10 m²; 6.3 - Nutrição com área aproximada de 303,90 m²; 6.4 - Esterilização com área aproximada de 180,30 m²; Subtotal - 667,50m² TOTAL BLOCO II APROXIMADAMENTE = 4.675 m²

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE OBRA

O Hospital Municipal de Araguaína CNES sob nº 3663051 terá aproximadamente 10.476 m², será dividido em etapas, a II etapa com aproximadamente 4.675 m². A SEGUNDA ETAPA contará com a seguinte estrutura física: II ETAPA - BLOCO II Pacientes internados 1 - HALL - ACOlhIMENTO E REGISTRO DE INTERNAÇÃO COM ÁREA APROXIMADA DE 209,70 m²; Subtotal de 209,70 m² 2- INTERNAÇÃO 2.1 é Internação de curta permanência é (1 unidade x 20 leitos) com área aproximada de 534,20 m²; 2.2 é Internação pediatria clínica e cirúrgica é (48 leitos) com área aproximada de 1.450,30 m²; 2.3 é Cuidados de risco infantil é semi intensivo e intensivo é (20 leitos) com área aproximada de 780,0 m²; Subtotal de 2.764,50 m² 3 é CAPELA ECUMÊNICA COM ÁREA APROXIMADA DE 24,4 m²; Subtotal de 24,40 m² 4 é CENTRO CIRURGICO é PACIENTES EXTERNOS E INTERNOS é (1 unidade x 5 salas) COM ÁREA APROXIMADA DE 741,4 m²; Subtotal de 741,40 m² Administração e Serviços de Apoio 5 é ADMINSTRITRAÇÃO GERAL é COM ÁREA APROXIMADA DE 267,50 m²; Subtotal de 267,50 m² 6 é SUPRIMENTOS - ALMOXARIFADO, FÁRMACIA E NUTRIÇÃO 6.1 - Almojarifado com área aproximada de 101,4 m²; 6.2 é Farmácia com área aproximada de 82,10 m²; 6.3 - Nutrição com área aproximada de 303,90 m²; 6.4 - Esterilização com aproximada área de 180,30 m²; Subtotal - 667,50m² TOTAL BLOCO II APROXIMADAMENTE = 4.675 m² Salientamos que o projeto do Hospital Municipal de Araguaína foi desenvolvido em etapas devido o planejamento do financiamento. Desta forma, a estrutura atual será mantida até a conclusão de todas as etapas para servir de suporte ao mesmo. Exemplificando: a lavanderia será mantida na estrutura atual do Hospital Municipal, com suporte a unidade em funcionamento (Bloco I, Bloco II), estando contemplada em um único local quando tiver a conclusão da etapa que estará em pleno funcionamento. Reiteramos nosso compromisso em conclusão de todas as etapas para garantir a nossa população

uma assistência integral com qualidade. Ressaltamos que a etapa II terá sua funcionalidade imediata garantida independente das demais etapas restantes.

DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaração de Capacidade Gerencial, operacional e técnica.pdf

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
006106	ARAGUAINA

ENDEREÇO

RUA 1 DE JANEIRO, 902/ESQ. FLORENCIO, MACHADO CENTRO CEP:77800000

CRONOGRAMA FÍSICO

1 - META

Data Inicial:	05/03/2018
Data final	05/03/2019
Unid Medida:	M2
Total da Meta:	15.305.950,00
End. da Construção:	Rua dos Gerânios, lote 162 D e 162 A, loteamento Brejão 3 etapa
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

1.1 - ETAPA

Data Inicial:	05/03/2018
Data final	05/03/2019
Valor Etapa:	15.305.950,00
Descrição:	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DR. EDUARDO MEDRADO - ARAGUAÍNA /TO

PLANO DE APLICAÇÃO

Proposta de Convênio de Obra

Quantidade M2:	4675
Valor Unitário M2:	3.274,00
Descrição:	II ETAPA - BLOCO II Pacientes internados é 1 - HALL - ACOLHIMENTO E REGISTRO DE INTERNAÇÃO COM ÁREA APROXIMADA DE 209,70 m²; Subtotal de 209,70 m² 2- INTERNAÇÃO 2.1 é Internação de curta permanência é (1 unidade x 20 leitos) com área aproximada de 534,20 m²; 2.2 é Internação pediatria clínica e cirúrgica é (48 leitos) com área aproximada de 1.450,30 m²; 2.3 é Cuidados de risco infantil é semi intensivo e intensivo é (20 leitos) com área aproximada de 780,0 m²; Subtotal de 2.764,50 m² 3 é CAPELA ECUMÊNICA COM ÁREA APROXIMADA DE 24,4 m²; Subtotal de 24,40 m² 4 é CENTRO CIRURGICO é PACIENTES EXTERNOS E INTERNOS é (1 unidade x 5 salas) COM ÁREA APROXIMADA DE 741,4 m²; Subtotal de 741,40 m² Administração e Serviços de Apoio 5 é ADMINISTRAÇÃO GERAL é COM ÁREA APROXIMADA DE 267,50 m²; Subtotal de 267,50 m² 6 é SUPRIMENTOS - ALMOXARIFADO, FARMACIA E NUTRIÇÃO 6.1 - Almoxarifado com área aproximada de 101,4 m²; 6.2 é Farmácia com área aproximada de 82,10 m²; 6.3 - Nutrição com área aproximada de 303,90 m²; 6.4 - Esterilização com aproximada área de 180,30 m²; Subtotal - 667,50m² TOTAL BLOCO II APROXIMADAMENTE = 4.675 m² Ressaltamos que a etapa II terá sua funcionalidade imediata garantida independente das demais etapas restantes.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela 1	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Março/2018
Valor da Parcela:	2.796.000,00
Parcela 2	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Maió/2018
Valor da Parcela:	2.796.000,00
Parcela 3	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Julho/2018

Valor da Parcela:	2.796.000,00
Parcela 4	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Setembro/2018
Valor da Parcela:	2.796.000,00
Parcela 5	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Novembro/2018
Valor da Parcela:	2.796.000,00
Parcela 6	
Responsável:	CONVENENTE
Mês/Ano:	Novembro/2018
Valor da Parcela:	1.325.950,00

DADOS DO CADASTRADOR	
CPF	847.919.181-34
Nome	ALESSANDRA SILVA MARRA

ANEXOS
Contrato Locação Imóvel Hospital Municipal.pdf
Cronograma de desembolso e planilha orçamentaria - Hospiatl Municipal.pdf
DECRETO DESAPROPRIAÇÃO ÁREA HOSPITAL MUNICIPAL.pdf
Certidão Inteiro Teor.pdf

Handwritten signature or mark.